



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 08, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 156ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 1989, e considerando o que consta do Processo nº 23083.001056/89-37,

R E S O L V E opinar favoravelmente no sentido de aprovar a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, no valor de NCz\$ 84.239.829,00 (oitenta e quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e nove cruzados novos), sob a forma de Crédito Suplementar.

Armando Sales
Presidente